DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

www.magda.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos de Pessoal 2
Aposentadoria 2

Instituto de Previdência Municipal - IPREM 2
Errata 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Magda, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Magda poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.magda.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ magda
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Magda
CNPJ 45.660.628/0001-51
Rua 7 de Setembro, 981
Telefone: (17) 3487-9020
Site: www.magda.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda

Câmara Municipal de Magda
CNPJ 59.852.012/0001-97
Rua Brasil, 311
Telefone: (17) 3487-1146
Site: www.camaramagda.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Magda - IPREM
CNPJ 63.892.350/0001-20
Rua 7 de Setembro, 981
Telefone: (17) 3487-1355

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Magda garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.magda.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

PODER EXECUTIVO

Atos de Pessoal

Aposentadoria

PORTARIA N.º 540, DE 06 DE AGOSTO DE 2.025.

Rodolfo Ferreira Kama, Prefeito Municipal de Magda, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Aposentar por Aposentadoria Especial Processo Digital nº 0000506-20.2025.8.26.0383, o servidor público municipal **Aparecido de Assis dos Santos**, portador do RG. n.º 20.XXX.X82 e do CPF nº 094.XXX.XXX-86 , lotado no cargo público de SERVIÇOS GERAIS, Referência "4", Padrão "K", de provimento efetivo do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Magda, o qual fica aposentado, nos termos do artigo 56 da Lei Complementar Municipal nº 91, de 28 de fevereiro de 2019, e §§ 3º e 17 c/c artigo 40 - §1º, III, b da Constituição Federal, a partir de 07 de Março de 2025.

Fará jus a Aposentadoria Especial com seus proventos à média aritmética simples de 80%, mediante o valor de R$ 2.491,13 (dois mil, quatrocentos e noventa e um reais e treze centavos), a serem pagos pelos cofres do IPREM – Instituto de Previdência Municipal de Magda.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Magda, 06 de Agosto de 2.025.

Rodolfo Ferreira Kama.

Prefeito Municipal.

.....

PORTARIA N.º 541, DE 06 DE AGOSTO DE 2.025.

Rodolfo Ferreira Kama, Prefeito Municipal de Magda, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R
E
S
O
L
V
E

Retirar do Quadro Efetivo de Pessoal da Prefeitura Municipal de Magda, a partir de 06 de Agosto de 2025, o servidor público municipal **Aparecido de Assis dos Santos**, Matrícula nº 1060, lotado no cargo público de provimento efetivo de SERVIÇOS GERAIS, Referencia "4", Padrão "K", por motivo de Aposentadoria.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Registre-se. Publique-se.

Magda (SP), 06 de Agosto de 2025.

Rodolfo Ferreira Kama.

Prefeito Municipal.

.....

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - IPREM

Errata

ERRATA Nº 02/2025.

A SUPERINTENDENTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz editar a seguinte ERRATA:

- Na Publicação do Diário Oficial do Município de Magda, Edição nº 1505, de 06 de agosto de 2025, no lugar onde se

LÊ:

CPF Nº 125.XXX.XXX.67

LEIA-SE:

CPF Nº 094.XXX.XXX.86

Magda, 06 de agosto de 2025.

RAFAELA CRISTINA RIBEIRO

Superintendente

.....